



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2719/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 10 de Maio de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1392/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 20.083/2018 e 7.133/2019,

R E S O L V E:

Revogar, a partir de 2 de maio de 2019, a Portaria TRT 18ª GP/DG/SADRH nº 21/2009, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2009, que autorizou a remoção, por motivo de saúde, a partir de 2 de março de 2009, do servidor JOSÍNEO FORTALEZA DE BRITO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em razão de sua aposentadoria.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ/SGGOVE Nº 1393/2019

Regulamenta a promoção e desenvolvimento do Projeto TRT PARA TODOS – 2ª Edição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio 2019-2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a construção do Plano de Gestão 2019-2021 e o comprometimento da Administração na promoção do acompanhamento da execução da estratégia, ações de capacitação e a integração entre os colaboradores da organização por meio de encontros regionais;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Projeto institucional denominado TRT PARA TODOS – 2ª Edição, o qual tem como objetivo promover o monitoramento e desdobramento da estratégia nas áreas administrativas e judiciárias, atividades e exposições visando a aplicação dos conhecimentos de Administração Judiciária;

CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos de Nºs 7598/2019 e 4788/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o desenvolvimento do Projeto Institucional TRT PARA TODOS – 2ª Edição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, alinhado aos objetivos estratégicos de promover a melhoria da gestão de pessoas e qualidade de vida e assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania.

Parágrafo único. Como desdobramento da estratégia, a Secretaria-Geral de Governança e Estratégia promoverá o segundo ciclo de Encontros Regionais para acompanhamento da execução da estratégia, ações de capacitação e integração entre os colaboradores da organização.

Art. 2º Os Encontros Regionais de Integração serão realizados ao longo dos anos de 2019 e 2020 e visam alcançar os seguintes resultados:

I - atualizar os planos de contribuição e ou desdobramento da estratégia nas unidades judiciárias;

II - envolver as unidades judiciárias e administrativas da capital e do interior visando integração entre magistrados e servidores;

IV - capacitar e disseminar as ações institucionais judiciárias e administrativas, de saúde, clima e qualidade de vida.

Art. 3º Os Encontros Regionais de Integração envolverão os participantes em atividades de clima organizacional e qualidade de vida no trabalho, atividades preventivas relacionadas à saúde, disseminação de ferramentas de comunicação, treinamentos em ferramentas judiciárias (WIKI, PJE, e-Gestão, SABB, etc), segurança da informação e governança pública, além de orientações voltadas para uso dos convênios disponíveis.

Parágrafo único. Serão realizados nove Encontros Regionais de Integração – 2ª Edição nos anos de 2019 e 2020, envolvendo as áreas administrativas, Varas do Trabalho da capital e interior, CEJUSC JT Goiânia, Juízo Auxiliar de Execução, Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, Secretaria de Cálculos Judiciais, Gabinetes dos Desembargadores, Núcleos de Apoio às Turmas, Tribunal Pleno e Secretaria de Recurso de Revista nos dias já fixados no cronograma definido no Anexo I.

Art. 4º Para participação nos Encontros Regionais de Integração, cada servidor deverá efetuar a sua inscrição no endereço eletrônico <https://sistemas2.trt18.jus.br/eventosej/home.seam>, observando o limite de (20) vinte dias de antecedência da data para realização do encontro em sua unidade de lotação.

Parágrafo único. O Servidor impossibilitado de participar da edição do evento de sua unidade de lotação deverá necessariamente cumprir a sua jornada de trabalho, conforme orientações do gestor de sua unidade, salvo nos afastamentos legais.

Art. 5º As despesas com estadia e alimentação relativas à participação do servidor no evento serão custeadas pela verba do convênio mantido pela Asjustego e Bradesco e não haverá pagamento de diárias aos servidores participantes do evento.

Parágrafo único O servidor que desejar levar acompanhante, arcará com as respectivas despesas de estadia e se responsabilizará pelas reservas correspondentes.

Art. 6º Por conveniência administrativa e visando a participação de todos os servidores, fica suspenso o atendimento a público externo nas unidades administrativas e judiciárias nos dias em que ocorrerem os Encontros Regionais de Integração promovidos pela Secretaria-Geral de Governança e Estratégia em conjunto com a Secretaria-Geral Judiciária, conforme previsão das edições abaixo especificadas, para o ano de 2019:

I - 31 de maio de 2019 – nas unidades administrativas localizadas em Goiânia;

II - 29 e 30 de agosto de 2019, nas Varas do Trabalho de Anápolis, Goianésia, Goiás, Ceres, Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu;

III - 03 e 04 de outubro de 2019, nas Varas do Trabalho de Caldas Novas, 1ª e 2ª VT's de Itumbiara, Goiatuba, Catalão, Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio;

IV - 7 e 8 de novembro de 2019, nas Varas do Trabalho de Rio Verde, Quirinópolis, Mineiros, Jataí, São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá;

V - 5 e 6 de dezembro de 2019, nas Varas do Trabalho de Formosa, Posse Luziânia e Valparaíso;

Parágrafo único Os prazos processuais, nos feitos em tramitação nas Varas do Trabalho, que se iniciarem, estiverem em curso ou terminarem no referido dia, ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos artigos 216, e caput do 219, ambos da Lei 13.105/2015.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1394/2019

Redesignar os membros titulares da Comissão de Ética para mandato de dois anos, vedada sua recondução.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administração TRT 18ª nº 124, de 4 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução Administrativa Nº 93, de 12 de dezembro de 2018, que estabelece disciplinas gerais para o funcionamento das comissões e demais colegiados afins no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a deliberação na ata de reunião do Grupo de Trabalho instituído para atualizar e uniformizar as Comissões, Comitês e Colegiados Congêneres, constante do PA 24.564/2018;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 5233/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos servidores do Quadro de Pessoal desta Corte, para comporem a Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, como membros titulares:

I - GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, analista judiciário, área judiciária, lotada na Secretaria-Geral Judiciária, que atuará como Presidente;

II - MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, analista judiciário, área judiciária, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças;

III - CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, lotada na Diretoria-Geral.

Parágrafo único O mandato dos membros designados por esta Portaria se findará no dia 31 de março de 2021, vedada sua prorrogação.

Art. 2º Os membros suplentes serão designados pelos respectivos titulares em consonância com o artigo 11 da Resolução Administrativa nº 93/2018.

Art. 3º A Comissão de Ética se reunirá trimestralmente, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias com periodicidade inferior, ficando designada para secretariar a Comissão, a servidora Cristina Camelo Leão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Paulo Pimenta

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1400/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6555/2019, RESOLVE:

Art. 1º Declarar aposentada, com proventos integrais, a servidora MARIA ROSA NETO, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, última parte e 21, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com proventos estabelecidos de acordo com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF; art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c art. 35, inc. II, alínea “b”, do Decreto 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Art. 2º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 1437/2018, o qual designou a servidora MARIA ROSA NETO substituta da titular da função comissionada de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TRT18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho, ocupada pela servidora ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 10 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Núcleo de Gestão de Magistrados
DESPACHO

Processo Administrativo nº 6669/2019

Tratam estes autos, de requerimento formulado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Ana Lúcia Ciccone de Faria, segundo o qual pleiteia o direito da percepção do abono de permanência, sob a alegação de já ter implementado os requisitos necessários à aposentadoria, ocasião na qual firmou expressamente sua opção por permanecer em atividade.

O Núcleo de Gestão de Magistrados emitiu parecer, por via do qual pormenorizou o tempo de serviço averbado nos assentamentos funcionais da Magistrada, e descreveu a legislação aplicável ao assunto, e culminou na sugestão de deferimento quanto ao direito à percepção do abono de permanência ora requerido, com efeitos desde 25/04/2019, dia seguinte à data em que a interessada completou todas as exigências para aposentadoria com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Assim sendo, ressalto que este feito foi instruído com a Declaração do Tempo de Contribuição da Magistrada, às fls. 17/20, e Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelos Órgãos competentes.

É o breve relato.

Análise.

No que pertine ao tempo de serviço da requerente, me cumpre ressaltar acerca do tempo de serviço inerente à atividade de advocacia, no montante de 906 (novecentos e seis) dias, certificados pela Ordem dos Advogados do Brasil, que foram averbados nos autos do PA 7889/2017, para fins de aposentadoria, em razão de decisão judicial liminar proferida na ação interposta pela Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho – ANAMATRA, onde houve o reconhecimento desse tempo, ainda que não tenham sido vertidas as contribuições pecuniárias respectivas. Entretanto, caso ocorra julgamento do mérito, em sentido diverso, esse período será abatido do total geral do tempo de serviço, e eventualmente poderá acarretar modificação quanto a presente decisão.

Feitas as considerações acima, analiso o caso concreto quanto ao preenchimento dos requisitos necessários para a obtenção do abono de permanência, em face do direito da magistrada à aposentação, sob o manto do 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que prevê a seguinte regra de transição para a aposentadoria de magistrados:

“Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria."
(original sem grifos)

Em face da legislação apontada, observo, cotejando a Declaração de Tempo de Contribuição juntada às fls. 17/20 deste PA, que a Magistrada possui o tempo de contribuição necessário para atender os requisitos legais ora em vigor, a saber:

- a) ingressou regularmente em cargo efetivo na administração pública direta, até 16 de dezembro de 1998, mais precisamente na Magistratura da 10ª Região em 09/08/1995;
- b) cinquenta e cinco anos de idade, completados em 24/04 do corrente ano;
- c) mais de trinta anos de contribuição, sendo que já alcançou mais de 32 anos de contribuição, conforme Declaração acostada às fls. 17/20 deste PA;
- d) vinte anos de efetivo exercício no serviço público, completados pela Exma. Juíza em 09/08/2015;
- e) dez anos de carreira implementados em 09 de agosto de 2005 e cinco anos de efetivo exercício no cargo alcançados em 09 de agosto de 2000.

Assim, resta patente que a Exma. Juíza Ana Lúcia Ciccone de Faria, faz jus a aposentar-se com escopo na regra de transição prevista no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, cujo último requisito foi implementado na data de 24/04/2019, ocasião na qual a magistrada atingiu o requisito etário, qual seja 55 anos de idade, razão pela qual DEFIRO a concessão da devida contribuição pecuniária correspondente ao abono de permanência requerido, com efeitos desde de 25/04/2019, dia seguinte ao implemento do respectivo direito.

À Seção de Pagamento de Magistrados para as providências pertinentes.

Goiânia, maio de 2019.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1383/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 7571/2019,

R E S O L V E:

CONVOCAR em observância à lista de merecimento, o Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete do Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, com afastamento da Unidade Judiciária originária, no período de 17 de julho a 16 de agosto de 2019, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 97 e 98/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1380/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 7540/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2018, para fruição no interregno 14 de outubro a 12 de novembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1381/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 7577/2019,

R E S O L V E:

CONVOCAR em observância à lista de antiguidade, o Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete do Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, com afastamento da Unidade Judiciária originária, no período de 1º a 30 de outubro de 2019, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 97 e 98/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1382/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 7575/2019,

R E S O L V E:

CONVOCAR em observância à lista de merecimento, o Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete do Desembargador Elvecio Moura dos Santos, com afastamento da Unidade Judiciária originária, no período de 22 de julho a 21 de agosto de 2019, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 97 e 98/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

PortariaPortaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1387/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo Nº 15127/2018;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 08/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Rio Verde;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado na 3ª Vara de Rio Verde, para apresentarem documentação.

11º lugar LAZARA THAIZA CRUVINEL

12º lugar NATHALIA PACHECO MATEUS

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

a) período/ano que está cursando o estagiário

b) previsão de conclusão do curso

c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

Goiânia, 10 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1396/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7718/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA, das cidades de Luziânia-GO a Cristalina-GO, no período de 13 a 16/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar de etapa do Programa Justiça Itinerante, a ser realizada em Cristalina-GO, no período de 13 a 15 de maio de 2019, conforme PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1371/2019 e PA nº 22838/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1397/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7741/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 03 a 06/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do seminário 5º FÓRUM IBGP DE GOVERNANÇA DE TI, que será realizado no período de 4 a 06/06/2019, conforme PA 6505/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1398/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7717/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Cristalina-GO, no período de 13 a 16/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar de etapa do Programa Justiça Itinerante a ser realizada na localidade de Cristalina-GO, no período de 13 a 15/05/2019, conforme Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1371/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1384/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7202/2019, Considerando o resultado do Concurso Interno de Remoção nº 005/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JULIANA CRISTINA PAZETO, código s202735, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – Itumbiara para a Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, a partir de 27 de maio de 2019.

Art. 2º Conceder a servidora JULIANA CRISTINA PAZETO, código s202735, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 27 de maio a 5 de junho de 2019, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1388/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7426/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando o disposto no inciso VI do artigo 66-G da Resolução Administrativa Nº 17/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, código s203258, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juízes Volantes, a partir de 3 de maio de 2019.

Art. 2º Considerar designado o servidor CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, código s203258, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA RESENDE, código s202685, a partir de 3 de maio de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1395/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7661/2019, RESOLVE:

Considerar removida a servidora ELOISA ANGELICA PEREIRA MONTEIRO, código s163570, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 10 de maio de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1399/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 6962/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando o disposto no parágrafo único do art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MONIQUE CURADO CARVALHO FRANCO RABELO, código s164038, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 13 de maio de 2019.

Art. 2º Remover a servidora MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, código s163716, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 13 de maio de 2019.

Art. 3º Designar a servidora MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, código s163716, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora MONIQUE CURADO CARVALHO FRANCO RABELO, código s164038, a partir de 13 de maio de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1385/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7634/2019, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA CRISTIANE DAMASIO PEREIRA MACAMBIRA, código s202968, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 10 de maio de 2019.

Art. 2º Considerar revogada, com efeitos a partir de 10 de maio de 2019, a Portaria TRT 18ª SGPe nº 2710/2018, que autorizou a servidora MARIA CRISTIANE DAMASIO PEREIRA MACAMBIRA, código s202968, a laborar em regime de teletrabalho na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1386/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7480/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e as declarações assinadas pelas servidoras no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora MARIA LUIZA FLEURY PINTO, código s008550, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, a partir de 23 de abril de 2019.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora CAROLINA AFONSO VIEIRA DE MORAIS, código s202367, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto, a partir de 23 de abril de 2019.

Art. 3º Revogar, com efeitos a partir de 23 de abril de 2019, a autorização anteriormente concedida à servidora FERNANDA ALVARENGA CORDEIRO DE SOUSA, código s202921, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para trabalhar em regime de teletrabalho, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto.

Art. 4º Considerar removida a servidora MARIA LUIZA FLEURY PINTO, código s008550, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto, a partir de 23 de abril de 2019.

Art. 5º Considerar removida a servidora FERNANDA ALVARENGA CORDEIRO DE SOUSA, código s202921, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto para a Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, a partir de 23 de abril de 2019.

Art. 6º Considerar designada a servidora MARIA LUIZA FLEURY PINTO, código s008550, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto, anteriormente ocupada pela servidora CAROLINA AFONSO VIEIRA DE MORAIS, código s202367, a partir de 23 de abril de 2019.

Art. 7º Considerar designada a servidora FERNANDA ALVARENGA CORDEIRO DE SOUSA, código s202921, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, anteriormente ocupada pela servidora MARIA LUIZA FLEURY PINTO, código s008550, a partir de 23 de abril de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1371/2019**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa a Equipe que atuará na etapa da Justiça Itinerante em Cristalina-GO, de 13 a 15 de maio de 2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO no art. 3º, inciso IV, da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 67/2013, que institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 22838/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe que atuará na etapa do Programa Justiça Itinerante a ser realizada na localidade de Cristalina-GO, no período de 13 a 15 de maio de 2019, que será composta por: Rosana Rabello Padovani Messias, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, Ronaldo Barbosa da Silva, servidor lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, Ana Carolina Rotta Pereira, lotada na Vara do Trabalho de Luziânia e Mário Augusto Silveira Borges e Wander Fernando Achcar, lotados na Diretoria de Segurança Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado CC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio do curso de administração em Goiânia, conforme Edital nº 03/2019.

Seleção Pública Estagiários Goiânia - Administração/2019

Classificação	Nome	Inscrição
1	MARIA DE FATIMA PEREIRA	290001
2	TATIANE CARVALHO SILVA	290022
3	ALDA DA COSTA DAMASCENO	290057
4	CLÍCIA PEREIRA CAIXETA ANTUNES	290015
5	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO	290050
6	LAUANY EVELYN FERNANDES GOMES	290011
7	DEVISSOM PATRÍCIO COSTA	290004
8	DERIK GABRIEL DAUDT PINTO	290047
9	DANIELLE SANTOS VIEIRA	290000
10	EDJANIS SOUSA SILVA	290054
11	BRENO PEREIRA DE SOUZA	290049
12	ÁDINA LORRAINE SOUZA DA SILVA	290064
13	MILENA SILVA PRAZERES CONCEIÇÃO	290020
14	JOCEMIR TREVISAN FILHO	290006
15	BEATRIZ GONÇALVES MIRANDA BIZERRA	290028
16	RICARDO DA SILVA BORGES	290005
17	GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA	290063
18	MARIA COSTA SOUZA DOS SANTOS	290041
19	LUZINETE OLIVEIRA DE NOVAES ARAUJO	290010
20	JULIANA VIEIRA CORTE	290014

21	YASMIN DANDARA SIRQUEIRA REIS	290021
22	BIANCA CRUVINEL DE FREITAS	290042
23	NERCYLENE XAVIER DA COSTA	290067
24	RITA DE CÁSSIA SANTOS OLIVEIRA MARTINS	290024
25	THALYA DE SOUSA SILVA - PNE	290046
26	THIAGO FRANCISCO DE SOUZA	290013
27	POLLYANA PEREIRA DAS GRAÇAS	290026
28	SAULO SAMPAIO VIEIRA	290035
29	ESMERALDA JULIETA DA F. VALENTINO SALIULO	290009
30	EDUARDO TAVARES NICOLAU	290030
31	PATRÍCIA VASCONCELOS MIRANDA	290033

Lista contendo classificação exclusivamente da candidata habilitada inscrita como portadora de deficiência.

Classificação	Nome	Inscrição
1	THALYA DE SOUSA SILVA - PNE	290046

Goiânia, 9 de maio de 2019.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

Goiânia, 10 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio do curso de Tecnologia da Informação em Goiânia, conforme Edital nº03/2019.

Seleção Pública Estagiários Goiânia – Tecnologia da Informação/2019

Classificação	Nome	Inscrição
1	EDUARDO SILVESTRE PIRES GONÇALVES	300052
2	MATHEUS MORAIS DO PRADO	300048
3	VALTECI MARCELINO COELHO JUNIOR	300012
4	ALICE FRANCENER NOGUEIRA GONZAGA	300053
5	DELVO RESENDE	300085
6	ROBERTO VIEIRA MACHADO JÚNIOR	300083
7	MARCOS WILLIAN VENÂNCIO DE ALCÂNTARA	300103
8	MURILLO JORGE NÓBREGA DE MELO	300007
9	ANDRÉ MASSAO ZANOLA	300061
10	EVERTON PAULO OTTMANN DE PADUA	300046
11	JESSICA APARECIDA FREITAS PEIXOTO	300084
12	ALINE CANTUÁRIA KLAUCK	300028
13	VYCTOR MATIAS LEAL	300091
14	LUCAS MARCELINO SILVA	300025
15	ROGER ARAUJO MELLO	300073

16	RAFAEL LANGARO PASSARINHO	300088
17	THYAGO COSTA LEAL	300071
18	VICTOR SOARES VILELA	300009
19	PAULO CÉSAR MORAIS	300095
20	JHEOVANNY CAMPOS DE SOUZA	300059
21	WILLARES GARCIA SIQUEIRA	300030
22	LAURO MIGUEL VILELA SILVA	300094
23	LARISSA RIBEIRO DE MELO PEREIRA	300019
24	JOÃO PAULO MARTINS DE SOUZA	300064
25	JOSÉ HUMBERG CARVALHO DA CRUZ	300008
26	MATEUS ARRUDA DA SILVA	300032
27	TÁCIO SENEDESE CARDOSO	300033
28	CAIO DE PAULA MILHOMEM SANTOS	300065
29	PEDRO VALDOMIRO MELO DA SILVA	300067
30	FELIPE DE SOUSA ANDRADE	300066
31	JOAO VITOR DA COSTA ALMEIDA	300060
32	THIAGO BORGES LOPES	300051
33	RAUL VICTOR DE SOUZA DIAS	300086
34	GABRIEL FERNANDO FARIA DE OLIVEIRA	300069
35	BRUNO MORAIS POTENCIANO	300097
36	WALBER SHELLEY RAMOS SILVA JUNIOR	300023
37	NATAN BORGES NUNES	300070
38	RICHARD MATHEWS DE ALMEIDA SILVA	300090
39	ARLEY MATHEUS PEREIRA DA SILVA LIMA	300079
40	GUSTAVO RODRIGUES SILVA	300018
41	FABIANO GOMES PIRES	300100
42	WELERSON ASSIS DA SILVA	300036
43	MAURO INACIO FERREIRA JUNIOR - PNE	300014
44	MATHEUS DE BORBA WOLNEY	300035
45	THAILANE LOPES DUTRA	300040

Lista contendo classificação exclusivamente dos candidatos habilitados inscritos como portador de deficiência.

Classificação	Nome	Inscrição
1	MAURO INACIO FERREIRA JUNIOR - PNE	300014

Goiânia, 09 de maio de 2019.
Ricardo Lucena
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários
Goiânia, 10 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1379/2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7210/2019,

RESOLVE:

Autorizar a servidora RENATA MOREIRA MACHADO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir da data de publicação desta Portaria até 5/5/2020, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 9 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

ESCOLA JUDICIAL**Portaria****Portaria EJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1389/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, da CIDADE DE GOIÁS a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 10 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1390/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, de PALMEIRAS DE GOIÁS a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 10 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos de operação, movimentação e adaptação de saídas de ar de salas de

trabalho, suporte técnico de engenharia, manutenção preditiva, preventiva, corretiva (programada e não programada) no sistema de refrigeração instalado no Fórum Trabalhista de Goiânia, conforme edital.

Data da Sessão: 27/05/2019, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGJ	1
Portaria GP/SGPE	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Despacho	3
Despacho SCR	3
Portaria	4
Portaria SCR/NGMAG	4
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG	5
Portaria DG/SGPE	6
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	9
Portaria	9
Portaria GP/SGJ	9
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	9
Aviso/Comunicado	9
Aviso/Comunicado CC	9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Portaria	11
Portaria SGPE	11
ESCOLA JUDICIAL	12
Portaria	12
Portaria EJ	12
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
Aviso/Comunicado	12
Aviso/Comun/SLC	12